

Estudo Técnico Preliminar 2/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 62/2025

2. Objeto

Aquisição de pneus para atender a demanda da frota de automóveis da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SD 21/2025 / PROTOCOLO 144/2025

3. Descrição da necessidade

3. A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) busca a aquisição de pneus automotivos para equipar sua frota de veículos, que são utilizados no atendimento das diversas atividades da secretaria, incluindo transporte de equipes, realização de visitas domiciliares, apoio a programas sociais e outras ações voltadas ao atendimento das demandas da população.

3.1.A necessidade da aquisição de pneus se faz urgente para garantir a segurança, a mobilidade e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria, além de otimizar a operação dos veículos, proporcionando maior durabilidade, economia de combustível e redução de custos com manutenções corretivas.

3.2. A quantidade de pneus a ser adquirida será definida com base no número de veículos da frota que necessitam de reposição ou substituição, levando em consideração os modelos e especificações dos veículos, conforme descrito no termo de referência.

3.3. A aquisição visa a manutenção adequada da frota, garantindo o bom desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que são essenciais para o apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Objetivando assim melhores condições de atendimento para os usuários beneficiados, e servidores exercerem suas atividades de forma adequada.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Zânia de Sousa Andrade

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.A licitante interessada deverá:

- 5.1. Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

5.2. Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.3. Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.

6. Levantamento de Mercado

6.1. No mercado existe a solução proposta que é considerada a mais viável, além de ser fornecida por um grande número de fornecedores o que garante a participação de empresas e, consequentemente, permitindo o caráter competitivo do certame.

6.2. Desta forma, a maneira de atender a necessidade descrita no objeto é a execução indireta realizada através da aquisição junto a fornecedores no mercado.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. O procedimento de aquisição será mediante Pregão Eletrônico por meio de Registro de Preços, atendendo o disposto na legislação, objetiva-se a adjudicar a licitante que oferecer a proposta mais vantajosa à Administração Pública, resultando em economia ao erário, assim como promovendo a ampla concorrência entre as licitantes interessadas no certame licitatório, com itens exclusivo para ME/EPP, se for o caso, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.2. A Contratada efetuará o fornecimento e entrega dos pneus automotivos, câmaras de ar e protetores, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período das 8h às 17h, mediante solicitação da secretaria, conforme necessidade desta Unidade

7.3. A Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho da despesa será enviada pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de e-mail, ou outro meio de comunicação, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para o efetivo fornecimento, onde será indicada a data máxima para a sua entrega, não sendo a mesma superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação acima qualificada, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.4. A lista de itens inclui:

I - Pneu Veículo Automotivo; Material Carcaça: Lona Náilon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Características Adicionais: Com Câmara; Dimensões: 175/70 R 14

II - Pneu Veículo Automotivo; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Dimensões: 185/60 Aro 15; Tipo: Sem Câmara

7.5. Endereço para a entrega:

- Bloco Administrativo, Praça Antônio Carlos Magalhães, Centro - Laje/BA - CEP:45490.000

7.6. A empresa CONTRATADA deverá fornecer os materiais adequadamente acondicionados e em perfeitas condições de uso e conservação, sendo os mesmos certificados pelo INMETRO com prazo de validade, conforme discriminado no Termo de Referência e Proposta do fornecedor, a contar do seu recebimento definitivo, especificado no seu rótulo.

7.7. Os volumes que apresentarem defeitos, ou quaisquer irregularidades deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação da contratante, sem qualquer custo adicional a Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Com Câmara Dimensões: 175/70 R 14	346733	UND	14	R\$ 399,00	R\$ 5.586,00
2	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 185/60 Aro 15 Tipo: Sem Câmara	608660	UND	10	R\$ 459,00	R\$ 4.590,00

TOTAL: R\$ 10.176,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. A estimativa do valor da aquisição importou em **R\$ 10.176,00 (dez mil, cento e setenta e seis reais)** para atender despesas de capital.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Considerando que as características dos materiais permitem a divisão da solução, e que não haverá perda, há a necessidade de parcelamento da solução por item.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Observando a necessidade de aquisição dos materiais/serviços a que se refere este Estudo Técnico, esta compra deverá ser incluída no PAC.

13. Resultados Pretendidos

13.1. A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de pneus automotivos.

13.2. **Objetivo estratégico: Buscar a melhoria da infraestrutura e manutenção contínua de automóveis da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Todas as providências a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social relativos a esta aquisição foram adotadas, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, igualmente no ambiente da organização para recebimento dos equipamentos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

15.1.1. **Nos termos da Instrução Normativa do IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso II e III, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, a contratada deverá efetuar junto aos pontos de coleta e centrais de armazenamento o recolhimento e o descarte adequado dos pneus automotivos e seus afins substituídos, originários da contratação em vigor, sem quaisquer ônus para o contratante.**

15.1.2. **Os critérios e práticas de sustentabilidade veiculados como especificação técnica do produto ou descrição:**

15.1.2.1. **Implementar sistemas de logística reversa, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, mediante recolhimento do mesmo, junto ao seu usuário de origem, entregando-o ao estabelecimento comercial que houver fornecido o material a base de troca, para fins de sua reciclagem, ou destinação final ambientalmente adequada, estando a contratada registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de sorte que as disposições específicas sejam observadas na sua integralidade.**

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEBORA PEREIRA SILVA

Superintendente Administrativa